

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Kim Patroca Kataguirí, brasileiro, solteiro, deputado federal, RG nº [REDACTED],
CPF nº [REDACTED], residente na [REDACTED], Brasília - DF, CEP [REDACTED]
[REDACTED] endereço eletrônico [REDACTED], vem, respeitosamente, à
presença de Vossa Excelência, apresentar

DEFESA

nos seguintes termos:

Dos fatos

Com o devido acatamento aos representantes, o presente procedimento é baseado em um factóide e os fatos narrados nem de longe constituem infração ao código de ética da Câmara dos Deputados. Lamentavelmente, tal factóide vem sendo explorado com fins políticos, na tentativa de prejudicar minha candidatura à reeleição.

Resumirei o que aconteceu, de forma sintética:

No dia 07/02/2022, eu, juntamente com a deputada Tábata do Amaral, fui ao *podcast* do Flow, onde tivemos longa conversa de aproximadamente 5 (cinco) horas com o apresentador Bruno Aiub, popularmente conhecido como “Monark”, conforme é possível observar no seguinte link de acesso, em que encontra-se a íntegra de todo o programa:
<https://www.youtube.com/watch?v=iD1xTrd0SWo>

Já ao fim da conversa, “Monark” passou a discutir sobre os limites da liberdade de expressão, adotando como exemplo o nazismo, como é possível constatar entre os trechos de 4h15min20s até 4h26min30s.

Notemos que durante toda a entrevista, eu nada disse sobre a possibilidade da criação de um partido nazista, inclusive, em diversas oportunidades expressei total desprezo ao regime antissemita. Vejamos o seguinte trecho:

*(4h15m20s) – Kim Kataquiri: “O que eu defendo, que eu acho que o Monark também defenda, **é que por mais absurdo, idiota, antidemocrático, bizarro, tosco, que o sujeito defenda... isso deve ser... não deve ser crime. Por quê? Porque a melhor maneira de você reprimir uma ideia antidemocrática, tosca, bizarra, discriminatória, é você dando luz àquela ideia, pra que aquela ideia seja rechaçada socialmente. Socialmente. E, então, socialmente rejeitada. Mas que ela não seja legalmente...** (Tabata interrompe)”*

- Tabata Amaral: “Desde que ela não fira a existência de ninguém” (4:15:50).

(Monark tenta falar, é interrompido pelo Kim, inaudível).

De novo, **não fiz qualquer defesa da possibilidade de legalização de qualquer partido, muito menos qualquer apologia a ideais nazistas.** Basta ler a transcrição dos diálogos, ou então assistir a entrevista concedida na íntegra para perceber que nada ocorreu. A única coisa que fiz, juntamente com a deputada Tábata e o apresentador Monark, foi fazer uma discussão político-filosófica, em que debatemos qual é a melhor norma legal (se brasileira ou estrangeira) para lidar com a questão do extremismo. Nada mais.

Após a entrevista, quando verifiquei toda a repercussão que fora dada às declarações (que foram completamente descontextualizadas), publiquei um vídeo

explicando o ocorrido no Podcast Flow, em que reiterei o óbvio: jamais defendi a legalização de partidos extremistas. Vejamos a transcrição:

<https://www.youtube.com/watch?v=sETRVQB8kk>

TRANSCRIÇÃO DO VÍDEO:

*“Pessoal, eu passei o dia conversando com amigos da comunidade judaica e um primeiro ponto que precisa ficar muito claro é que **eu não defendi e não defendo, de nenhuma maneira, em nenhum momento, criação de um partido nazista.***

Quem está dizendo que eu disse isso, está mentindo. Isso precisa ficar muito claro. Um outro ponto, uma crítica que esses amigos e a comunidade judaica, de maneira geral, fez a mim, é de que eu deveria ter sido mais incisivo, mais duro quando o Monark falou aquelas atrocidades. E eu concordo com vocês. De fato, falhei em representar a comunidade judaica como deveria, em ser mais incisivo, em ser mais duro, é um discurso que faz com que judeus se sintam ameaçados, se sintam ofendidos e que, por isso, deve ser repudiado veementemente e, por não ter essa postura incisiva, eu me desculpo, por não ter tido essa postura, eu peço desculpas.

Agora, não dá para me acusar de ser nazista. Isso aí é mau-caratismo. Todo debate, toda construção do meu raciocínio, primeiro, sempre fiz questão de dar quatro, cinco adjetivos para mostrar o quão repugnante e sombrio é o nazismo e o que eu coloquei foi qual é a melhor maneira que eu acredito de combater o nazismo. Qual é a maneira que enterra de vez o nazismo, que garante que essa ideologia perversa nunca mais volte ao poder, que é jogar as ideias às claras. Permitir que as pessoas, não criminalizar que as pessoas leiam ou tenham acesso ao Mein Kampf ou a outras obras, e esse é o posicionamento da comunidade judaica na Alemanha, inclusive. Não porque eles querem que o nazismo se espalhe, pelo contrário. Porque eles querem que as pessoas se aprofundem, leiam e vejam o quão cruel e desumano são

os escritos de Hitler e dos seus subordinados. E é justamente isso que eu defendo como a maneira mais eficaz de garantir que o nazismo jamais volte ao poder.

Por isso, estou fazendo esse vídeo para deixar o mais claro possível a minha posição e rechaçar e refutar e rebater todos aqueles que estão difundindo calúnias contra mim, dizendo que eu sou nazista, quando todo o meu discurso foi antinazista, foi para trabalhar e para expor uma maneira de derrotar, de sufocar o nazismo da melhor maneira possível.”

Ademais, no dia 09/02/2022, concedi uma longa entrevista ao Deputado Estadual paulista e integrante da comunidade judaica, Heni Ozi Cuckier, para reiterar a repulsa que sente pela ideologia nazista. À ocasião, manifestei de maneira categórica minha repulsa a partidos extremistas; enfatizei que apenas entendo como correto a comercialização livros que abordam o tema, para que as pessoas entendam qual foi o grau de crueldade durante o regime de Adolf Hitler (é possível constatar essa declaração entre os 4min41seg até 6min15seg).

Íntegra da entrevista: <https://www.youtube.com/watch?v=3WGLnz-y7KM>

TRANSCRIÇÃO DO TRECHO DO VÍDEO

Kim Kataquiri: Tudo o que eu disse foi na condição de como combater [o nazismo]. Como suprimir [o nazismo]. Jamais defender, jamais sustentar, jamais dar sobrevida. Acho que esse é um dos pontos principais. E quando eu falei, e foi uma resposta infeliz, para a Tabata, ela pergunta exatamente a mesma coisa que você me perguntou [se a Alemanha errou em criminalizar o nazismo] e eu digo que “sim”, eu estava pensando principalmente nas obras históricas nazistas, principalmente o Mein Kampf, que aqui no Brasil foi objeto de um julgamento do Supremo [Tribunal

Federal], acho que é o caso Ellwanger, e você teve um caso desses também na Alemanha, se as pessoas devem ou não ter acesso ao Mein Kampf e a outros livros nazistas. Nesse aspecto, eu acredito que sim. As pessoas devem conhecer, devem ler, não para reproduzir, não para ser nazistas, mas pelo contrário, para ver o quanto aquilo era cruel, o quanto aquilo é perturbador, o quanto aquilo é desumano e porque aquilo não deve prosperar e não deve se replicar. Mas eu também concordo e, por isso, peço desculpas, que quando eu digo que foi um erro, eu estou dizendo da criminalização, faz parecer que eu estou falando de movimentos nazistas, de ter veículos de imprensa nazistas, de ter partidos nazistas, e eu jamais defendi, não defendo e nunca vou defender que você tenha movimentos sociais nazistas, que você tenha partidos nazistas, que você tenha veículos de imprensa nazistas. Eu defendo que a maneira mais eficiente, mais eficaz de você derrotar o nazismo é expondo as entranhas do nazismo, expondo tudo o que há de pior no nazismo para que as pessoas sempre o repudiem, em todos os âmbitos. Esse foi o meu objetivo.

É interessante notar que em toda a minha atuação parlamentar me posicionei de forma extremamente favorável ao Estado de Israel - ao contrário do partido que ora me representa. Realizando uma busca na minha conta na rede social Twitter, é possível constatar uma série de postagens em favor ao Estado de Israel e respeito a toda a comunidade judaica, como a doação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao CIAM (Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar) em março/2019, aproximadamente 3 (três) anos antes de conceder a entrevista, o que por si só demonstra o apreço por toda a comunidade judaica.



Kim Kataguir 🇧🇷 🇮🇷 🇺🇸
@KimKataguir

...

Pessoal, cumprindo uma das minhas promessas de campanha, doei ao CIAM (Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar) o valor referente a 20% do meu salário líquido. Essa instituição, que esse ano completa 60 anos da sua fundação, +

CLIENTE:	KIM PATROCA KATAGUIRI		
AGENCIA:	██████████	CONTA:	██████████

NR. DOCUMENTO			30.801
DATA DA TRANSFERENCIA			08/03/2019
REMETENTE	KIM PATROCA KATAGUIRI		
FAVORECIDO	CENTRO ISRAELITA DE APOIO		
CNPJ			61.683.272/0001 28
BANCO	237	BANCO BRADESCO S. A.	
AGENCIA	1221	V.YARA-URB.OSAS	CONTA 000000135089
FINALIDADE	001	CREDITO EM CONTA	
ORIGEM DO DEBITO	CONTA CORRENTE		
VALOR			5.000,00
VALOR TOTAL			5.000,00

Pagamento agendado.			
A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta-corrente as 17:00h da data escolhida para pagamento.			
O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.			

2:35 PM · 8 de mar de 2019 · Twitter Web Client

Fonte: <https://twitter.com/KimKataguir/status/1104073231760277504>

← Tweet



Kim Kataguir 🇧🇷 🇮🇷 🇺🇸
@KimKataguir

...

Israel é a ÚNICA democracia do Oriente Médio, o ÚNICO país da região que respeita a comunidade LGBT, o ÚNICO país do Canal de Suez ao Golfo Pérsico que elege muçulmanos, cristão e judeus no seu parlamento.

Sem mais.

11:13 AM · 12 de mai de 2021 · Twitter Web App

432 Retweets 421 Tweets com comentário 5.741 Curtidas

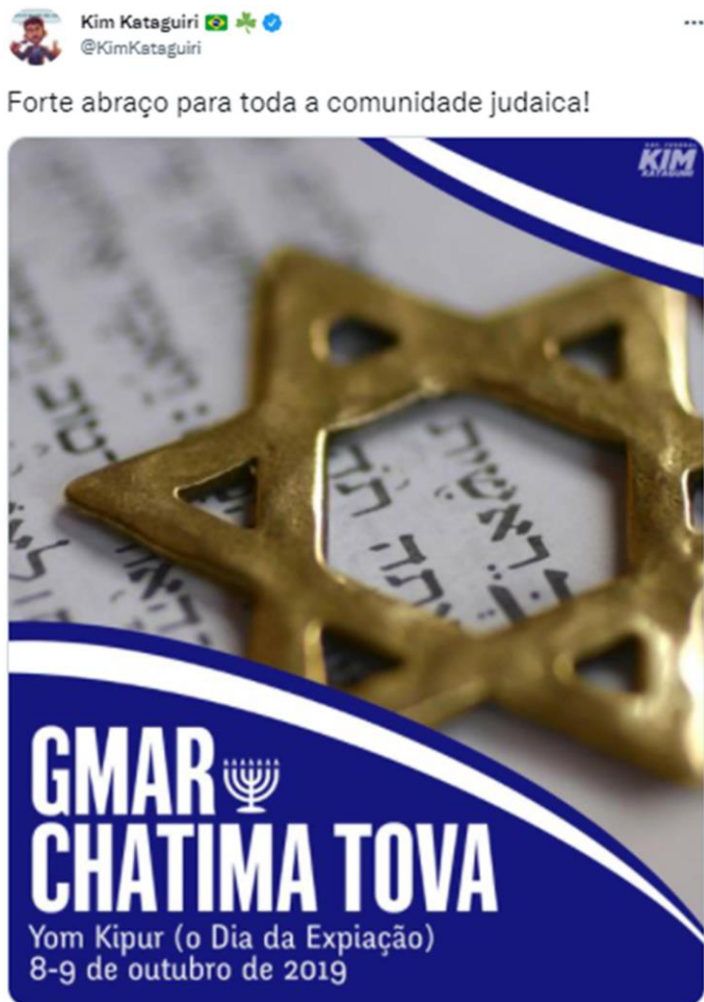
<https://twitter.com/KimKataguir/status/1392483153734942720>



O crime de Israel? Defender sua população.

11:08 AM · 12 de mai de 2021 · Twitter Web App

Fonte: <https://twitter.com/KimKataguiiri/status/1392481745598140419>



1:30 PM · 8 de out de 2019 · Twitter Web App

Fonte: <https://twitter.com/KimKataguiiri/status/1181607845932015616>

No mais, sempre me coloquei como adepto do liberalismo político e econômico e simpático ao conservadorismo como doutrina política. Tais posicionamentos são justamente a antítese do totalitarismo, pois pregam a limitação do poder do Estado e a tolerância com base na lei.

Assim, ao contrário do exposto na petição do Partido dos Trabalhadores (PT), não fiz qualquer apologia a ideologia totalitária quando da entrevista no *podcast* do Flow - e em nenhum outro momento, diga-se.

Da ausência de infração ao código de ética e decoro

Na sua representação, o PT afirma que cometi crimes comuns. Quem deve apurar se isto ocorreu é o Ministério Público. Friso que já fiz minha defesa perante o Ministério Público, em um procedimento preliminar de apuração que, evidentemente, será arquivado, pois nada fiz de ilícito, muito menos de penalmente típico.

Este Conselho de Ética deve apurar a questão da suposta quebra de decoro. O PT indica que minha conduta teria ferido os arts. 3º, II e III, 4º, I e 5º X do Código de Ética da Câmara dos Deputados.

Tais imputações são absolutamente genéricas. A impressão que se tem é que o PT, sem ter como amoldar a minha conduta às infrações descritas no Código de Ética, escolheu os preceitos mais genéricos e, com base em uma imputação falsa (de que eu fiz apologia ao nazismo, o que obviamente não fiz), tentou dar um embasamento à presente representação.

Analisemos cada dispositivo citado.

O art. 3º, II do Código de Ética afirma que:

Art. 3º. São deveres fundamentais do deputado:

(...)

II - respeitar e cumprir a Constituição, as leis e as normas internas da Casa e do Congresso Nacional;

Como disse - e como fica claro para qualquer um que assista ao vídeo - não cometi qualquer atentado à Constituição Federal. Expressei minha opinião de que livros não deveriam ser censurados e de que ideias devem ser livremente debatidas e em momento algum defendi a criação de qualquer partido extremista.

A Constituição Federal prevê a livre circulação de ideias (art. 5º, IV) e proíbe qualquer censura ideológica (art. 5º, IX), justamente o que eu defendi na entrevista. É certo que a Constituição também veda apologia ao extremismo, mas - como qualquer um que veja o vídeo pode constatar - nunca a fiz.

Já o art. 3º, III do Código de Ética afirma que:

Art. 3º. São deveres fundamentais do deputado:

(...)

zelar pelo prestígio, aprimoramento e valorização das instituições democráticas e representativas e pelas prerrogativas do Poder Legislativo;

É difícil saber exatamente o que o Representante quis ao dizer que a minha conduta se amolda à presente infração. A imputação é tão genérica que dificulta a minha defesa. De todo o modo, como não fiz defesa de partido extremista, não coloquei em xeque o prestígio do Poder Legislativo.

Vejamos o que diz o art. 4º, I:

Art. 4º. Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato:

I - abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 55, § 1º);

De novo, a imputação é tão genérica que não posso deixar de pensar que a Representação é inepta. Qual foi, exatamente, a prerrogativa de que abusei? Eu simplesmente dei uma entrevista em que debati temas políticos e filosóficos, bem como o ordenamento jurídico de países estrangeiros em comparação com o do Brasil.

Por fim, vejamos o inciso do art. 5º citado na representação.

Art. 5º. Atentam, ainda, contra o decoro parlamentar as seguintes condutas, puníveis na forma deste Código:

(...)

X – deixar de observar intencionalmente os deveres fundamentais do Deputado, previstos no art. 3º deste Código.

De novo, qual foi o dever que deixei de observar, quanto mais intencionalmente? A única coisa que fiz foi dar uma entrevista, em que me coloquei favoravelmente ao livre debate de ideias, mesmo ideias das quais discordo com veemência. Não defendi a legalização de qualquer partido político extremista.

É fácil notarmos que a representação do PT é inepta, porque está embasada em dispositivos genéricos do código de ética. Sem conseguir amoldar minha conduta a nenhum dispositivo específico - até porque qualquer pessoa que veja o vídeo saberá que minha conduta não foi antiética - a representação não indica como minha conduta se amolda às regras regimentais citadas.

Agora vejamos a representação do Partido Progressista - PP.

Falando obviedades, o PP afirma que a liberdade de expressão não se confunde com discurso de ódio e que eu cometi infração ao defender que o nazismo é uma ideia que não deveria ser crime.

O PP claramente desconhece a lei brasileira. Nenhuma ideia é crime - só em um regime totalitário o ato de pensar pode ser criminalizado. O que a lei brasileira criminaliza - corretamente, claro - são atos concretos de exaltação e defesa de teorias discriminatórias.


É claro - de novo, basta ver o vídeo - que não defendi ideologia extremista alguma, tampouco a legalização de qualquer partido político.

A representação do PP não indicia qualquer dispositivo do Código de Ética da Câmara dos Deputados que eu teria infringido; limitando-se a citar a Lei de Racismo; ora, qualquer ato penalmente típico deve ser apurado pelo Ministério Público, que é titular exclusivo da ação penal, e não por este Conselho.

Enfim, a representação do PP se limita a dizer obviedades e insistir que eu fiz apologia ao nazismo, sem indicar precisamente qual fala minha fez apologia de tal regime. A representação é inepta e tem claro fins de fazer perseguição política.

Pedido

Ante o exposto, pede-se o arquivamento desta representação.



Kim Patroca Kataguirí
Deputado federal (União - SP)